

CERTIFICADO DE ACREDITAÇÃO DE AÇÃO
MODALIDADE OFICINA DE FORMAÇÃO

Para os devidos efeitos se certifica que, ao abrigo do nº 1, do artigo 22º do Decreto-Lei nº22/2014, de 11 de Fevereiro (Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores), o Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua acreditou, em 03 de janeiro de 2019, para a Entidade formadora

CENTRO DE FORMAÇÃO EDUFOR

na modalidade **Oficina de formação** e nas condições expressas no presente Certificado, a ação de formação

Ambientes Educativos Inovadores no Ensino das Línguas

Nº de horas de formação acreditadas: 30

Registo de acreditação: CCPFC/ACC-102278/19

Prazo de validade para efeitos de início da ação: até 03 de janeiro de 2022

Mais se certifica que, para os efeitos previstos no nº 1 do artigo 8º, do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente ação releva para efeitos de progressão em carreira de Professores dos grupos 200, 210, 220, 300, 320, 330, 350.

Para efeitos de aplicação do artigo 9º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores (dimensão científica e pedagógica), a presente ação releva para a progressão em carreira de Professores dos grupos 200, 210, 220, 300, 320, 330, 350.

Braga, 03 de janeiro de 2019

O Secretário do CCPFC

(Álvaro Santos)